CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no bairro de Plataforma é importante porque vem ao encontro da necessidade dos moradores e de dezenas de comerciantes que, há muitos anos, pleiteiam esse imprescindível benefício, já que o banco mais próximo fica a cinco quilômetros de distância, dificultando a locomoção e causando um custo que os moradores da região não suportam;

b) a instalação dessa agência representa qualidade de vida para a população de Plataforma e beneficia centenas de pessoas, entre trabalhadores, aposentados e comerciantes que atualmente precisam se deslocar para outros bairros a fim de realizar operações bancárias que viabilizem atividades, tais como: recebimento de salários, aposentadorias, levantamento dos depósitos do FGTS e requerimentos de seguro-desemprego;

c) sendo antiga essa reivindicação da população de Plataforma, a viabilidade técnica da proposição manifesta-se de forma relevante,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a adoção de medidas cabíveis para, junto à Presidência do Banco do Brasil, instalar uma Agência do Banco do Brasil no bairro de Plataforma, no Município de Salvador, possibilitando, assim, a prestação dos serviços da agência na região.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires